



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 110669 039/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.7, mediante Concorrência, de número nº 110669 e sequencial 039/2025, referente ao processo SEI nº 202400005044324, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 110669 - 039/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Serviços de Engenharia, projetos. - Informação Adicional: Projeto Executivo de Engenharia para trecho (I) GO-319, entre o entroncamento com a GO-217 e a cidade de Aragoiânia e (II) GO-413, início do perímetro urbano de Varjão ao entroncamento com a GO-319(B) e do entroncamento com a GO-319(A) ao entroncamento com a GO-217 em Mairipotaba.

Aceito para:	33342551000192-BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVIÇO (S)
Valor Estimado:	4.309.814,93	Critério:	Técnica e Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 3.271.368,27
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 0,00

Histórico da Sessão Pública - 110669 - 039/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Serviços de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição		

33550203000100	TRADICAO ENGENHARIA LTDA - EPP	Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Avviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;		

33342551000192	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - NO	e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/06/2025 11:35:50	R\$ 3.271.368,27
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou		

37593779000106	RUDRA ENGENHARIA LTDA - EPP	insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	30/06/2025 02:58:41	R\$ 3.642.809,36
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;		

76509686000102	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA - NO	c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas		

10417566000177	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA - NO	infr legais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a		

24146720000128	OLIVEIRA RAE & CIA ENGENHARIA LTDA - EPP	integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu		

00635771000155	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - NO	representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos	Não Enviado	Não Enviado
----------------	--	--	-------------	-------------

12285441000166	TPF ENGENHARIA LTDA - NO	aplicáveis. Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas	Não Enviado	Não Enviado
----------------	--------------------------	---	-------------	-------------

		condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
42074032000181	CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente	Não Enviado	Não Enviado

		cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
43805326000107	MAHESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de	Não Enviado	Não Enviado

		Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
--	--	---	--	--

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
27/06/2025 11:35:50	33342551000192	R\$ 3.271.368,27
30/06/2025 02:58:41	37593779000106	R\$ 3.642.809,36

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-

Lance(s) de negociação		
-	-	-

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	06/05/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	30/06/2025 09:00:00
Início da fase de lances	
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento de Propostas Técnicas	30/06/2025 09:02:45
Em Julgamento Propostas de Preço	26/08/2025 15:01:41
Em Julgamento	03/10/2025 09:14:10
Habilitado	13/10/2025 09:29:59
Declarado Vencedor	14/10/2025 15:10:00
Adjudicado	14/10/2025 15:16:05

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	26/06/2025 12:29:56	A proposta de valor R\$ 4.309.814,93 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	27/06/2025 16:25:59	A proposta técnica do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Fornecedor	29/06/2025 19:01:00	A proposta de valor R\$ 3.184.953,26 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	30/06/2025 08:51:56	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 039/2025-GOINFRA - Contratação nº 110669
Agente de Contratação	30/06/2025 08:52:40	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o FECHADO (sem fase de lances) sem inversão de fases, e o critério de julgamento é o de Técnica e Preço. Sendo assim, só serão analisadas, inicialmente, as documentações de habilitação com devidos atestados técnicos exigidos no instrumento convocatório

Agente de Contratação	30/06/2025 08:53:27	Informo que suas ofertas (PORPOSTA TECNICA E PROPOSTA COMERCIAL) só poderão ser cadastradas no sistema até o início da sessão, que se dará as 09:00hs desta data, momento em que será automaticamente bloqueada pelo sistema a opção de cadastro de proposta e, somente os licitantes cadastrados poderão participar do certame.
Agente de Contratação	30/06/2025 08:53:50	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Fale Conosco - Central de Atendimento SISLOG: Fone: (62) 3201-8765 e Cadastro de Fornecedor SISLOG: Fone (62) 3201-8766
Agente de Contratação	30/06/2025 08:55:00	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	30/06/2025 08:56:24	Em breve (às 09:00 horas) está programado o início da sessão pelo sistema
Agente de Contratação	30/06/2025 09:02:45	O Pregoeiro liberou as propostas técnicas o item (001)
Agente de Contratação	30/06/2025 09:06:39	Solicita-se a documentação de habilitação incluindo os atestados técnicos exigidos no edital de TODAS licitantes participantes para envio no e-mail gelicgoinfra@gmail.com com o assunto: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 039/2025-GOINFRA (não há necessidade de envio das propostas técnicas e comerciais), no prazo de 01 (um) dia útil.
Agente de Contratação	30/06/2025 09:09:58	Informa-se que as habilitações de qualificação técnica das licitantes (fase 1) bem como, posteriormente, as propostas técnicas (fase 2) e propostas comerciais (fase3) serão devidamente analisados pela equipe técnica da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da Goinfra
Fornecedor	30/06/2025 09:10:34	DA FASE DE HABILITAÇÃO 8.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas técnicas e comerciais, o Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação.
Agente de Contratação	30/06/2025 09:10:37	Informa-se que eventuais diligências serão encaminhadas via chat sislog e/ou e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Fornecedor	30/06/2025 09:10:46	Mudou o procedimento?
Fornecedor	30/06/2025 09:11:33	Pág 14 de 31 do edital
Agente de Contratação	30/06/2025 09:14:25	A sessão se manterá suspensa para AGUARDAR DO ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES (COM DEVIDOS ATESTADOS TÉCNICOS EXIGIDOS NO EDITAL) DE TODAS LICITANTES PARTICIPANTES, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO no e-mail gelicgoinfra@gmail.com e os resultados serão devidamente publicados assim como data de nova sessão
Fornecedor	30/06/2025 09:15:12	O processo vai seguir diferente do edital?
Agente de Contratação	30/06/2025 09:18:32	Retificando: Nesse momento será analisado as propostas Técnicas
Agente de Contratação	30/06/2025 09:20:50	Favor desconsiderar envio de habilitações tendo em vista que esta licitação é SEM A INVERSÃO DE FASES
Agente de Contratação	30/06/2025 09:24:36	Serão analisados as PROPOSTAS TÉCNICAS das seguintes empresas: 1) 33342551000192-BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 2) 0417566000177-PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA ; 3) 12285441000166-TPF ENGENHARIA LTDA; 4) 24146720000128-OLIVEIRA RAE & CIA ENGENHARIA LTDA; 5) 37593779000106-RUDRA ENGENHARIA LTDA.
Agente de Contratação	30/06/2025 09:28:53	Informa-se que após análise das propostas técnicas (FASE 1) pela área responsável serão disponibilizados os resultados e convocação de sessão para abertura das propostas comerciais (FASE 2) do certame. A FASE 3 da HABILITAÇÃO será em momento posterior. Desculpe pelas informações iniciais, tendo em vista a realização de licitações na Goinfra COM INVERSÃO DE FASES.
Agente de Contratação	30/06/2025 09:31:51	o momento é oportuno a questionamentos.
Fornecedor	30/06/2025 09:35:00	Como será realizada a divulgação das notas técnicas e data de abertura das propostas comerciais?

Agente de Contratação	30/06/2025 09:35:51	Resposta: aviso no Chat e Esclarecimentos da Contratação nº 110669 e publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Agente de Contratação	30/06/2025 09:37:13	algum outro questionamento?
Fornecedor	30/06/2025 09:37:42	Quando e onde será liberado o conteúdo das propostas técnicas a todos os licitantes, conforme item 6.1 do edital?
Agente de Contratação	30/06/2025 09:43:16	Resposta: O Agente disponibilizará todas as Propostas Técnicas no sistema Sislog, PNCP e site da GOINFRA
Agente de Contratação	30/06/2025 10:07:37	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	30/06/2025 10:08:10	Considerando a ausência de demais manifestação de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	07/08/2025 14:32:40	Informa-se 1ª Diligência DPJ de Habilitação Técnica, encaminhada na presente data, via e-mail da Gerência de Licitação gelicgoinfra@gmail.com para atendimento das empresas participantes: 1) BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 2) OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA e 3) RUDRA ENGENHARIA LTDA
Agente de Contratação	11/08/2025 13:21:36	informa-se recebimento tempestivo das respostas das referidas licitantes, à 1ª Diligência de habilitação técnica, que foram encaminhadas para Diretoria demandante providenciar análise e prosseguimento.
Agente de Contratação	25/08/2025 09:46:21	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 1) E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (FASE 2) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025-GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), sem inversão de fases, que tem por objeto a Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.7, sendo: (I) GO-319, trecho entre o entroncamento com a GO-217 e a cidade de Aragoiânia; e (II) GO-413, trecho do início do perímetro urbano de Varjão ao entroncamento com a GO-319(B) e do entroncamento com a GO-319(A) ao entroncamento com a GO-217 em Mairipotaba, neste Estado, Contratação nº 110669, Processo SEI nº 202400005044324, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, o Parecer Técnico e Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas (FASE 1), elaborado pela Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) desta Agência, das licitantes a seguir: CLASSIFICAÇÃO 1º BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Pontuação 100,00; 2º RUDRA ENGENHARIA LTDA Pontuação 98,80; 3º OLIVEIRA RAE E CIA ENGENHARIA LTDA Pontuação 96,60; 4º CONSÓRCIO PLANEP E GEOSISTEMA Pontuação 94,00 e 5º CONSORCIO TPF E NORCONSULT Pontuação 93,00. II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade da FASE 2 do certame para abertura das propostas comerciais, no dia 26/08/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 7 do Edital.
Agente de Contratação	26/08/2025 14:59:08	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 039/2025-GOINFRA (Critério de Julgamento: Técnica e Preço) - Contratação Sislog nº 110669
Agente de Contratação	26/08/2025 15:00:02	Conforme publicação oficial informa-se: 1) Parecer Técnico, Relatório de análise e Julgamento das Propostas Técnicas (FASE 1) do certame, elaborado pela Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ) desta Agência, e disponibilizados aos interessados no site da Goinfra e nos sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	26/08/2025 15:00:50	Em atenção ao item 7 e subitens do edital, iniciaremos a FASE 2 - Das Propostas Comerciais
Agente de Contratação	26/08/2025 15:01:29	Neste momento iremos Liberar as Propostas de Preços no Sistema
Agente de Contratação	26/08/2025 15:01:41	O Pregoeiro liberou as propostas de preço para o item (001)

Agente de Contratação	26/08/2025 15:10:59	As referidas propostas comerciais das empresas 1) BASITEC, 2) CONSÓRCIO PLANEP E GEOSISTEMAS, 3) CONSÓRCIO TPF E NORCONSULT, 4) OLIVEIRA RAE e 5) RUDRA serão encaminhadas para análise técnica e julgamento da área técnica da Diretoria DPJ
Agente de Contratação	26/08/2025 15:14:44	Alerta-se para as licitantes observarem eventuais diligências, resultado da FASE 2 (Propostas Comerciais) e FASE 1 (Propostas Técnicas), via chat e/ou e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	26/08/2025 15:17:35	A FASE 3 (Habilitação) ocorrerá após encerramento das FASES 1 e 2; e conforme prevê item 9 e subitens do edital, oportunamente, iniciará a FASE RECURSAL, mediante publicação oficial do resultado do certame.
Agente de Contratação	26/08/2025 15:17:54	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	26/08/2025 15:18:03	O momento é oportuno a questionamentos.
Fornecedor	26/08/2025 15:20:06	Para a realização de Recurso quanto ao resultados da FASE 1, deverá ser encaminhado via email?
Agente de Contratação	26/08/2025 15:23:44	Resposta: a fase recursal é em momento único no sistema sislog. O licitante poderá manifestar a intenção de recorrer (FASE 1, 2 ou 3) e depois anexar sua peça recursal, dentro do prazo legal, para ser analisada e julgada pela área técnica.
Agente de Contratação	26/08/2025 15:30:11	Considerando ausência de manifestações de licitantes, encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	28/08/2025 15:05:11	solicita-se ao Consórcio TPF e NORCONSULT atender a 1ª Diligência de Proposta Comercial, elaborado pela Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias desta Agência, encaminhado pelo e-mail gelicgoinfra@gmail.com na presente data.
Agente de Contratação	02/10/2025 17:46:22	AVISO DE NOVA SESSÃO: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 1) E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (FASE 2) E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO (FASE 3) DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025-GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), sem inversão de fases, que tem por objeto a Elaboração de projetos executivos para construção de rodovias do Grupo C25.7, sendo: (I) GO-319, trecho entre o entroncamento com a GO-217 e a cidade de Aragoiânia; e (II) GO-413, trecho do início do perímetro urbano de Varjão ao entroncamento com a GO-319(B) e do entroncamento com a GO-319(A) ao entroncamento com a GO-217 em Mairipotaba, neste Estado, Contratação nº 110669, Processo SEI nº 202400005044324, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, os Pareceres Técnicos e Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas (FASE 1) e das Propostas de Preços (FASE 2), elaborado pela Banca Julgadora da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias desta Agência, das licitantes a seguir: Licitantes / Notas Técnicas NT / Notas das Propostas de Preço NP / Nota Final NF: EMPRESAS 1) Basitec: 100,00 / 98,80 / 99,64; 2) Rudra: 98,80 / 88,76 / 95,95; 3) Oliveira-RAE: NT=96,60 / NP=99,99 / NF=97,47; 4) Planep: NT=94,00 / NP=100,00 / NF=96,20 e 5) TPF-Norconsult: Desclassificada. II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade do certame para início da Habilitação (FASE 3) no dia 07/10/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 8 do Edital.

Agente de Contratação	03/10/2025 07:26:15	Conforme Parecer Técnico (doc. sislog nº 263168 e SEI nº 80544101) da Banca Julgadora da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias desta Agência: "Nos termos do item 7.15 do Edital e do item 4.3 do Anexo I, será considerada vencedora (Propostas Técnica e de Preços) a licitante que apresentar a maior Nota Final (NF). Assim, em razão da pontuação consolidada, a ordem classificatória do presente certame, segue a ordem decrescente: 1) Basitec - 99,64 pontos; 2) Oliveira-RAE - 97,47 pontos; 3) Planep-Geosistemas - 96,20 pontos; 4) Rudra - 95,95 pontos".
Agente de Contratação	03/10/2025 07:27:51	AVISO: nova sessão para início da Habilitação (FASE 3) no dia 07/10/2025, às 09:00 horas.
Agente de Contratação	03/10/2025 09:13:49	Informa-se a Desclassificação Proposta Comercial (R\$ 3.184.953,26) do Consórcio TPF NORCONSULT, pela Banca Julgadora da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA.
Agente de Contratação	03/10/2025 09:14:10	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	03/10/2025 09:16:51	O Fornecedor que efetuou o lance de 3.184.953,26 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Proposta Comercial Consórcio TPJ NORCONSULT Desclassificada pela Banca Julg DPJ (doc. sislog nº 259782 e SEI nº 79843459)
Agente de Contratação	03/10/2025 09:28:04	O Fornecedor que efetuou o lance de 3.232.361,20 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Proposta Comercial PLANEP excluída no sistema, apenas para fins da ordem de Classificação pelo Parecer Técnico da Banca Julgadora DPJ (doc. sislog nº 263168 e SEI nº 80544101), que considerou melhor NOTA FINAL (NF) a Empresa BASITEC = 99,64.
Agente de Contratação	03/10/2025 09:31:17	O Fornecedor que efetuou o lance de 3.232.783,13 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Proposta Comercial OLIVEIRA-RAE excluída no sistema, apenas para fins da ordem de Classificação pelo Parecer Técnico da Banca Julgadora DPJ (doc. sislog nº 263168 e SEI nº 80544101), que considerou melhor NOTA FINAL (NF) a Empresa BASITEC = 99,64.
Agente de Contratação	07/10/2025 09:00:13	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 039/2025-GOINFRA - Contratação Sislog 110669
Agente de Contratação	07/10/2025 09:02:06	Considerando análise de ordem técnica das Propostas (técnica e de preços) e exequibilidade da proposta e apresentação da maior Nota Final (NF), realizada pela Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias e sua Banca de Julgamento, mediante Pareceres Técnicos (docs. sislog nºs 236889, 241859, 259782 e 269802), disponível aos licitantes no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP, declaro a empresa BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CLASSIFICADA e 1ª Colocada no certame.
Agente de Contratação	07/10/2025 09:02:35	A empresa BASITEC encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	07/10/2025 09:02:40	Sim
Agente de Contratação	07/10/2025 09:02:57	Certo. Encerrada a FASE 1 de propostas técnicas e FASE 2 de propostas de preços, iniciaremos a FASE 3 de habilitação da presente licitação.
Agente de Contratação	07/10/2025 09:03:34	Em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se que a empresa classificada, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação exigidos no item 8 e subitens do edital, incluindo os documentos de habilitação da qualificação técnica (Profissional e Operacional), via e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação da Concorrência nº 039/2025-GOINFRA", para a devida análise do setor técnico e desta Comissão.
Fornecedor	07/10/2025 09:04:06	Certo.
Agente de Contratação	07/10/2025 09:05:01	Em consulta no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, a empresa BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 33.342.551/0001-92 possui Status no CADFOR: CRC Credenciado Provisório; e após recebimento de sua documentação de habilitação será encaminhado ao CADFOR para análise e eventual homologação.
Fornecedor	07/10/2025 09:05:23	Ok.

Agente de Contratação	07/10/2025 09:05:28	Alerta-se que a fase recursal (FASE 4) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de propostas (FASE 1 e 2) e habilitação (FASE 3), também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	07/10/2025 09:06:06	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e que nova sessão será remarçada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	07/10/2025 09:06:28	O momento é oportuno a questionamentos. Alguma dúvida?
Fornecedor	07/10/2025 09:07:02	Não.
Agente de Contratação	07/10/2025 09:07:32	Não havendo dúvidas, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	07/10/2025 09:27:13	Informa-se recebimento, tempestivo, da documentação de habilitação da empresa BASITEC, que encontra-se no setor técnico para análise da Qualificação Técnica.
Agente de Contratação	13/10/2025 09:29:59	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	13/10/2025 10:38:32	AVISO: torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação Técnica Operacional e Profissional da Banca de Julgamento da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante 1º classificada BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, habilitado no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 14/10/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 e subitens do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	14/10/2025 14:55:41	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 039/2025-GOINFRA – Contratação nº 110669.
Agente de Contratação	14/10/2025 14:56:17	De acordo com análise da habilitação da qualificação técnica, realizada pela Diretoria de Projetos Obras Rodoviárias (DPJ) desta Agência (docs. sislog nº 272914), que constatou-se que a empresa BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.
Agente de Contratação	14/10/2025 14:56:31	Informa-se, ainda, que demais documentação de habilitação exigidas no instrumento convocatório, foram devidamente analisados e validados por esta Comissão.
Agente de Contratação	14/10/2025 14:57:15	Exposto os fatos declaro a empresa classificada 1ª Colocada BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA habilitada e vencedora do certame, conforme Relatórios de Julgamentos (das propostas - técnicas e de preços - e da habilitação), subsidiados pelos Pareceres Técnicos DPJ, disponibilizados aos interessados, no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	14/10/2025 14:57:24	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	14/10/2025 14:57:37	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	14/10/2025 14:57:46	Em breve estará disponível no sistema a fase de recursos.

Agente de Contratação	14/10/2025 15:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 3.271.368,27! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	14/10/2025 15:15:35	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	14/10/2025 15:15:47	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	14/10/2025 15:16:05	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	14/10/2025 15:17:46	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame junto ao ordenador de despesas desta Agência e sua publicação oficial.
Agente de Contratação	14/10/2025 18:10:26	Informa-se a homologação e encerramento do certame.
Agente de Contratação	14/10/2025 18:10:42	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 14/10/2025 18:11:32

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 14/10/2025, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **81105900** e o código CRC **354F945C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005044324



SEI 81105900